DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

Prefeitura Municipal de Cotegipe

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATOS.....

EXTRATOS

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA
Contratado:	**COMERCIAL VALOIS LTDA, inscrita no CNPJ 44.493.204/0001-87**
Prazo de Vigência:	**27/05/2024 À 31/12/2024**
Valor Total:	**R$ 53.389,80 (cinquenta e tres mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**
Fundamento Legal:	**Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

COTEGIPE – BA, 23 de Maio de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: UCLUMYJZ-UAPEXPIM-WH1HAINN-CNENJIK7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE – BA.

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 024/2024 **Contrato 040/2024**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cotegipe - BA. **Contratada: COMERCIAL VALOIS LTDA, inscrita no CNPJ 44.493.204/0001-87, situada à Rua Dom Pedro I, Sandra Regina,N°244, CEP: 47.802-012, Barreiras-Bahia doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da carteira de identidade nº 939377179 Expedida Pela SSP/BA, e CPF Nº 800.394.725-15**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA

Vigência: 27/05/2024 À 31/12/2024

. **Valor:** R$ 53.389,80 (cinquenta e tres mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.08.001 FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATIVIDADE: 08.244.004.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO FMAS /SUAS
ATIVIDADE: 08.244.004.2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
ATIVIDADE: 08.244.004.2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS
ATIVIDADE: 08.244.004.2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS / PBT
ATIVIDADE: 08.244.004.2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO - PBV II - CRAS - FEAS / ESTADO
ATIVIDADE: 08.244.004.2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
FONTE: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

UNIDADE: 02.06.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.003.2027 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% ATIVIDADE: 12.365.003.2028 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
ATIVIDADE: 27.392.003.2041 GESTÃO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS
ATIVIDADE: 13.392.003.2088 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA - (FCBA)
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo
FONTE: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados
FONTE: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
ATIVIDADE: 10.304.002.2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS
ATIVIDADE: 10.301.002.2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
ATIVIDADE: 10.301.002.2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
ATIVIDADE: 10.302.002.2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU
ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo
FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

Certificação Digital: UCLUMYJZ-UAPEXPIM-WH1HAINN-CNENJIK7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FONTE: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

UNIDADE: 02.01.000 GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 04.122.008.2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

UNIDADE: 02.02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE: 04.121.008.2004 GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

UNIDADE: 02.04.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA,OBRAS E SERV PÚBLICO
ATIVIDADE: 15.452.005.2016 GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

UNIDADE: 02.09.000 SEC. AGRIC. MEIO AMB., TURISMO DESENV. SUSTENTÁVEL
ATIVIDADE: 18.541.007.2076 GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

UNIDADE: 02.10.000 SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. DA PRODUÇÃO E DES. RURAL
ATIVIDADE: 20.606.006.2079 GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cotegipe - BA, 27 de maio de 2024

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: UCLUMYJZ-UAPEXPIM-WH1HAINN-CNENJIK7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO CONTRA SINISTROS DO VEÍCULO AMBULÂNCIAS UTILIZADO PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU
Contratado:	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITO NO CNPJ. 61.198.164/0001-60**
Prazo de Vigência:	**13/05/2024 (APOLICE VALIDADE DE 12 MESES)**
Valor Total:	**R$:2.508,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS).**
Fundamento Legal:	**Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

COTEGIPE – BA, 09 de Maio de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: UCLUMYJZ-UAPEXPIM-WH1HAINN-CNENJIK7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE – BA.
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 021/2024 **Contrato 037/2024**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cotegipe - BA. **Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITO NO CNPJ. 61.198.164/0001-60, COM ENDEREÇO NA AV RIO BRANCO, RUA GUAIANASES, 1238, CAMPOS ELISEOS, CEP 01.205-001, SAO PAULO-SP**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO CONTRA SINISTROS DO VEÍCULO AMBULÂNCIAS UTILIZADO PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU
Vigência: 13/05/2024 **(APOLICE VALIDADE DE 12 MESES)**

. **Valor:** R$:2.508,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.302.002.2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

FONTE: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cotegipe - BA, 13 de maio de 2024

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Certificação Digital: UCLUMYJZ-UAPEXPIM-WH1HAINN-CNENJIK7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cotegipe
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil